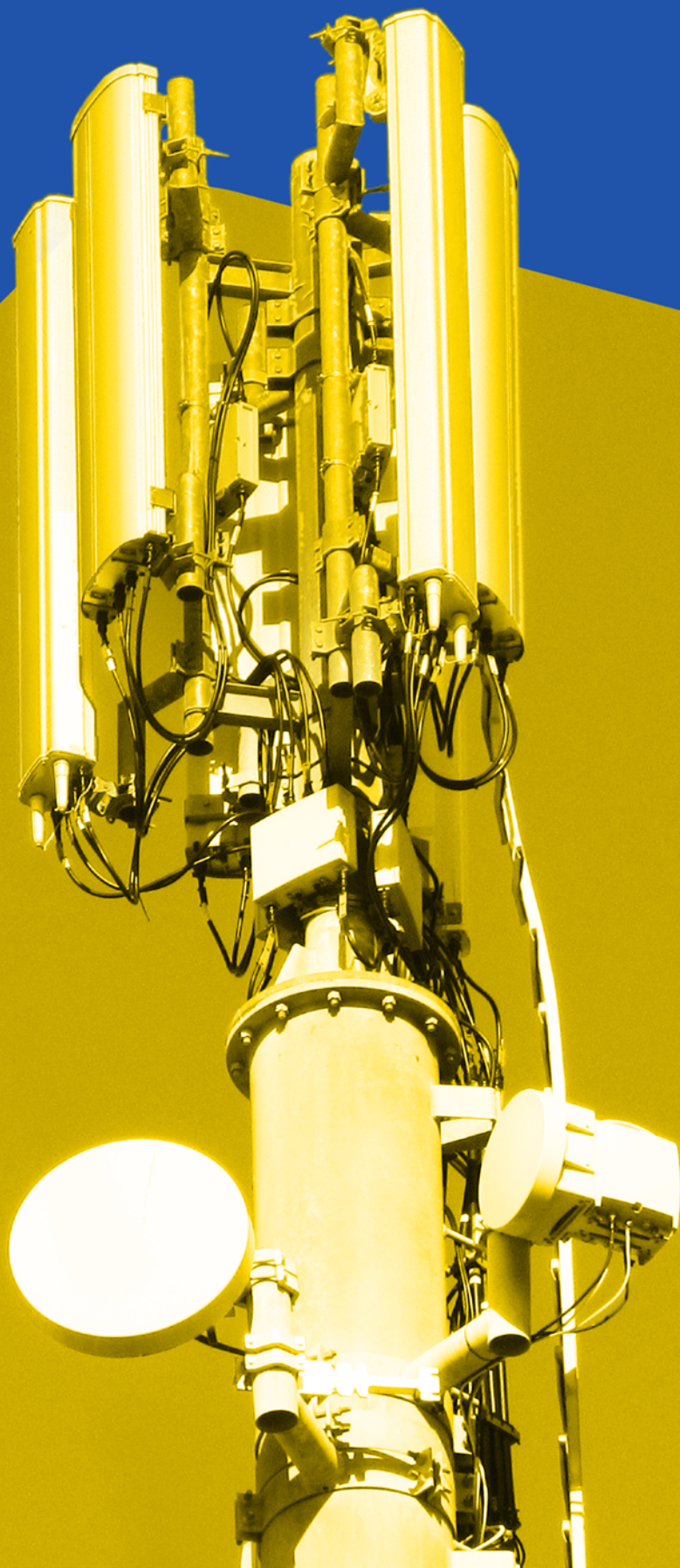


PROGRAMA DE INTEGRIDADE MCOM

CICLO 2024-2026

CONECTA INTEGRIDADE



MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS
REZENDE FILHO**
Ministro de Estado das Comunicações

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Secretária-Executiva

JOÃO ALOISIO VIEIRA
Secretário-Executivo Adjunto

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Comunicação Social
Eletrônica

HERMANO BARROS TERCIUS
Secretário Nacional de
Telecomunicações

GIL PINTO LOJA NETO
Chefe da Assessoria Especial de
Controle Interno

**LUDYMILLA CRISTINNE
DOS SANTOS CHAGAS**
Chefe da Assessoria de Participação
Social e Diversidade

LUANA FAGUNDES
Corregedora

BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO
Ouvidor

THAIS BRAGA BARRETO
Comissão de Ética

EQUIPE TÉCNICA
Barbara Miranda Almada
Jane Teles de Oliveira
Júlia Iracy Franklin Moura
Katia Suyenn Torreão Lima

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCom
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-902 – Brasília – DF
Telefone (61) 2027-6000

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social – Ascom/MCom
Copyright © 2024 Ministério das Comunicações Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou o endereço da Internet onde pode ser acessada integralmente, em sua versão digital.

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Declaração da Alta Administração | 4 |
| Mensagem do Ministro | 4 |
| Mensagem da Secretária-Executiva | 4 |
| Mensagem das Instâncias de Integridade | 4 |
| Apresentação | 5 |
| O Ministério das Comunicações | 5 |
| Competências e Serviços Prestados | 4 |
| Estrutura Organizacional | 7 |
| Secretarias e Competências | 8 |
| Instâncias de Integridade | 9 |
| Diretrizes ESG (Environmental, Social and Governance / Meio-ambiente, Social e Governança) | 10 |
| Gestão Estratégica | 11 |
| Propósito (Missão) | 11 |
| Visão de Futuro | 12 |
| Mapa Estratégico | 12 |
| Política de Governança | 13 |
| Monitoramento e Controle das Ações do Plano de Integridade 2ª Edição | 14 |
| Gestão de Riscos à Integridade | 14 |
| Identificação dos Riscos, Fatores de Risco e Medidas de Integridade | 15 |
| Ações de Comunicação e Sensibilização | 16 |
| Enfrentamento ao Assédio, Promoção da Diversidade, do Diálogo e da Participação Social | 16 |
| Canais de Denúncias | 16 |
| Monitoramento e Controle | 17 |
| Anexos | 17 |

Declaração da Alta Administração

Mensagem do Ministro

As lideranças do Ministério das Comunicações, por meio do Conecta Integridade, Programa de Integridade 2024-2026, estão comprometidas com valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de seu propósito, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa, contribuindo com o propósito do Ministério de ampliar e aprimorar a oferta de serviços de telecomunicações, radiodifusão e postais, para inclusão digital e integração nacional. Aprimorar e evoluir a Governança e promover a participação e representação social são objetivos estratégicos para a Pasta, sendo este Programa o caminho seguro e o “tom no topo” da alta administração para o seu alcance.

Mensagem da Secretária-Executiva

A Secretaria-Executiva do MCom assume o compromisso de apoiar a adoção de medidas necessárias para promover a implementação do Programa de Integridade do Ministério, no ciclo 2024 – 2026, de forma a prevenir, detectar e remediar ações de corrupção, fraudes e outros desvios éticos.

É nosso compromisso apoiar o Ministério no propósito de “ampliar e aprimorar a oferta de serviços de telecomunicações, de radiodifusão e de serviços postais para inclusão digital e integração nacional, “pautado na conformidade com os parâmetros éticos e legais”.

Mensagem das Instâncias de Integridade

Assessoria Especial de Controle Interno

O papel da AECI é essencial para garantir a transparência e a eficácia operacional do Programa de Integridade. Por isso, assumimos o compromisso de conduzir todas as nossas atividades fundamentadas em valores e princípios éticos e de integridade, visando, de maneira imparcial e independente, mitigar ao máximo os riscos, o combate à corrupção e a redução das desigualdades.

Assessoria de Participação Social e Diversidade

A Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) desempenha um papel crucial no Ministério das Comunicações, demonstrando um compromisso sólido com a equidade, diversidade e integridade. Nosso objetivo primordial é assegurar que as políticas e práticas ministeriais sejam inclusivas, refletindo a ampla diversidade de vozes, perspectivas, experiências e necessidades presentes na sociedade. Para alcançar esse objetivo, promovemos ativamente a participação de todos os grupos sociais nos processos de construção das políticas públicas, fomentando uma cultura organizacional transparente e diversificada. Comprometemo-nos a contribuir para a criação de um ambiente que valorize a pluralidade e combata as desigualdades de forma proativa. Por meio dessas ações, fortalecemos tanto a integridade quanto a eficácia das políticas públicas do Ministério das Comunicações, ao mesmo tempo em que buscamos garantir uma distribuição equitativa de recursos e acesso a eles.

Comissão de Ética

Entre os valores estratégicos do Ministério das Comunicações estão a comunicação efetiva, as relações de confiança, a prática da empatia e o foco nas soluções. A fim de concretizar esses valores, a Comissão de Ética se apresenta como parte na construção do Programa de Integridade do Ministério das Comunicações, em busca da viabilização de um ambiente de trabalho íntegro e transparente para todas as pessoas. Esperamos ser vistos como uma instância de referência e proteção a todos que a ela se reportem, orientando e contribuindo para a efetivação do interesse público na Administração Pública Federal.

Corregedoria

A atividade de correição é um dos pilares que sustentam e promovem o ambiente de integridade no âmbito da organização. Seu objetivo é o de investigar, apurar, identificar, punir e promover medidas educacionais para combater atos ilícitos praticados por agentes públicos ou entes privados, incentivando a formação de um sistema sustentável para o fortalecimento da integridade, da transparência na relação público-privada e do combate à corrupção.

Atua também como responsável pela gestão da informação correicional do órgão, monitorando processos em curso, penalidades e emitindo certidões e respondendo consultas.

Ouvidoria

A divulgação das atividades da Ouvidoria do Ministério das Comunicações e sua integração ao Programa de Integridade é fundamental para o atingimento de seus objetivos, em especial nos aspectos relacionados à qualidade do atendimento ao cidadão, à melhoria dos processos e controles gerenciais, à disponibilização de informações de forma clara e com orientações sobre canais, procedimentos e fluxos e ao tratamento de denúncias e proteção ao denunciante, entre outras áreas.

Apresentação

O Conecta Integridade, Programa de Integridade do MCom para o ciclo 2024-2026, é o resultado de um processo de planejamento coletivo das atividades setoriais de integridade que reúne informações sobre as ações que serão desenvolvidas no referido período no âmbito desta Pasta Ministerial.

Integridade é um princípio ético que envolve a consistência entre as ações, valores, princípios e padrões morais de uma organização. Segundo a Controladoria Geral da União (CGU), o conceito de integridade envolve a observância de princípios éticos e morais, de transparência, honestidade, responsabilidade e legalidade nas atividades realizadas por órgãos e entidades públicas. Trata-se de um compromisso com a ética e a correição nas ações do setor público, visando assegurar o interesse coletivo e o uso adequado dos recursos públicos. Nesse contexto, a [Lei Anticorrupção nº 12.846/2013](#) e o [Decreto nº 9.203/2017](#) estabelecem a obrigatoriedade da implementação de programas e planos de integridade por parte dos órgãos públicos.

Um plano de integridade é um instrumento de gestão que detalha as ações e medidas que uma organização pública implementará para fortalecer a integridade. Ele deve ser elaborado de acordo com as características e riscos específicos da instituição e deve conter a identificação dos riscos, a definição de seus objetivos e as ações que serão executadas pelo órgão.

Já um programa de integridade é um conjunto de medidas e mecanismos permanentes

que visam prevenir, detectar e corrigir atos de fraude, corrupção e outras violações éticas na administração pública, ou seja, ele vai além do plano de Integridade.

De acordo com o [Decreto nº 9.203/2017](#), todo Programa de Integridade deve ser estruturado a partir dos seguintes eixos: comprometimento e apoio da Alta Administração, existência de unidade responsável pela implementação do programa, gestão de riscos associados ao tema integridade e monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

O Programa de Integridade está construído de forma harmônica com a missão do Ministério de ampliar a conectividade, aprimorar a qualidade dos serviços de comunicação e assegurar a prestação de informações governamentais essenciais à proteção da soberania nacional e ao exercício da cidadania, o Ministério das Comunicações conduz suas ações tendo como foco tornar o Brasil país referência na democratização do acesso a tecnologias de comunicação, na promoção da liberdade de pensamento e na garantia do direito à informação de qualidade.

O Conecta Integridade é composto por um conjunto de ações voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, além de dar uma maior transparência aos processos da pasta. Nele, serão encontrados todos os eixos citados anteriormente, além do Plano de Integridade com ações específicas de curto e médio prazos, que serão executadas com o objetivo de mitigar os riscos, prevenir a corrupção e fortalecer a cultura de integridade do Ministério perante seu público interno e externo.

Diante desse contexto, este é um Programa que demonstra o resultado de um processo sistemático de gerenciamento de processos e riscos de integridade da organização, consolidando informações sobre as ações que devem ser implementadas pela Pasta durante determinados períodos. Constitui-se também, como uma ferramenta essencial de governança institucional, pois tem como um de seus propósitos garantir que dirigentes, servidores e demais colaboradores da Pasta atuem em conformidade com os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, respeitando os limites da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Por fim, é importante ressaltar que a implementação do Programa de Integridade continuará em evolução constante, conforme a disponibilidade de novas ferramentas, processos e procedimentos de integridade, bem como por meio do intercâmbio de informações entre as unidades responsáveis pelo plano e as demais áreas internas do Ministério, suas entidades vinculadas (Anatel, Correios e Telebrás) bem como os agentes externos com os quais este se relaciona. Consequentemente, à medida que o Programa de Integridade avança, novas edições serão formalizadas.

O Ministério das Comunicações

Competências e Serviços Prestados

O Ministério das Comunicações é um órgão do Poder Executivo Federal, cujas atribuições principais envolvem regular os serviços de radiodifusão, serviços postais, de telecomunicações e suas entidades vinculadas, bem como gerenciar as políticas nacionais em áreas correlatas como a da inclusão digital.

Ressalta-se que suas áreas de competência, foram definidas pela [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#) em seu artigo 23 (vinte e três), conforme demonstrado a seguir:

Do Ministério das Comunicações

Art. 23. Constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

- I - política nacional de telecomunicações;
 - II - política nacional de radiodifusão;
 - III - política nacional de conectividade e de inclusão digital;
 - IV - serviços postais, serviços digitais, telecomunicações e radiodifusão; e
 - V - rede nacional de comunicações, incluída a rede privativa de comunicação da administração pública federal.
- (...)

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional deste Ministério foi configurada pelo [Decreto Nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#) em seu artigo 2º (segundo), conforme descrito a seguir:

Art. 2º O Ministério das Comunicações tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado das Comunicações:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- d) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.393, de 2023\)](#) [Vigência](#)

e) Assessoria Especial de Controle Interno;

f) Ouvidoria;

g) Corregedoria;

h) Assessoria de Participação Social e Diversidade;

i) Consultoria Jurídica; e

j) Secretaria-Executiva:

1. Subsecretaria de Orçamento e Administração; e

2. Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação;

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria de Comunicação Social Eletrônica:

1. Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização;

2. Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal; e

3. Departamento de Radiodifusão Privada;

b) Secretaria de Telecomunicações:

1. Departamento de Política Setorial; e

2. Departamento de Investimento e Inovação; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.393, de 2023\)](#) [Vigência](#)

3. Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital; [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.393, de 2023\)](#) [Vigência](#)

III - unidades descentralizadas: unidades regionais;

IV - órgãos colegiados:

a) Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel; e

b) Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust; e

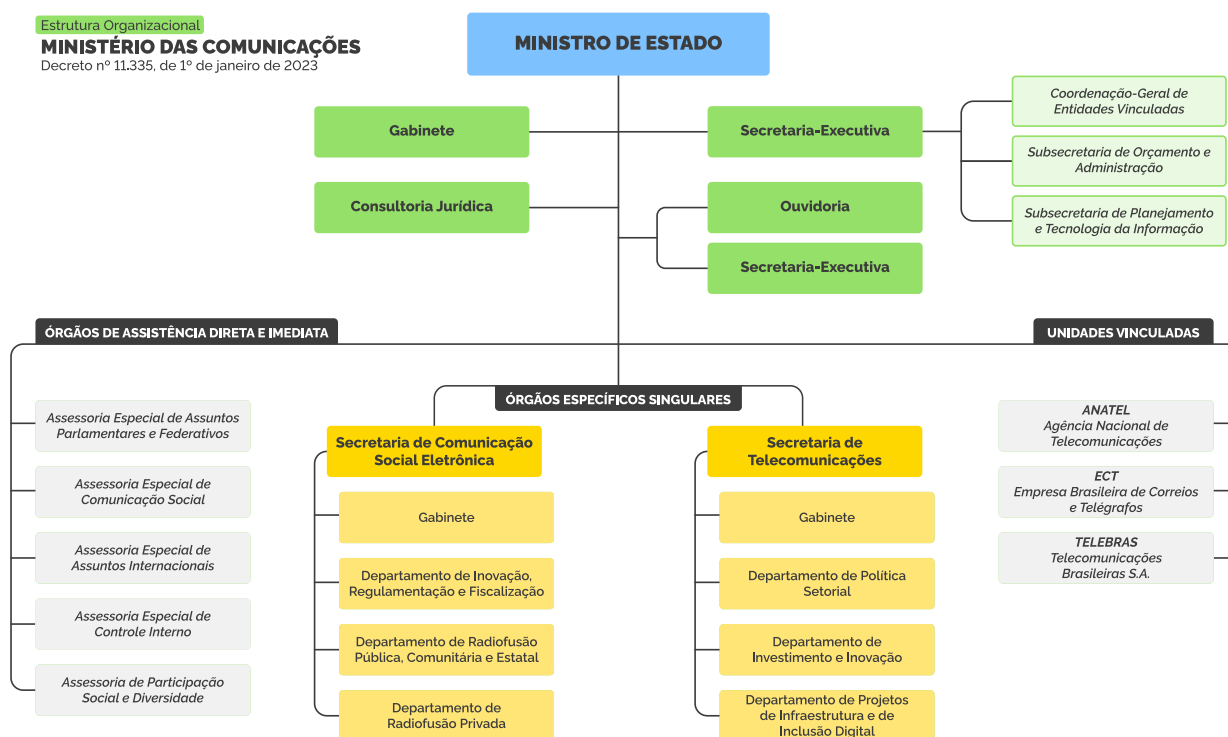
V - Entidades vinculadas:

a) autarquia: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;

b) empresa pública: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; e

c) sociedade de economia mista: Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras.

(...)



Secretarias e Competências

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

A SECOE é responsável por formular e avaliar a execução de políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas relativas aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares, e propor e supervisionar a elaboração de estudos e atividades que visem à inovação tecnológica do setor. Além disso, é sua função formular e propor a regulamentação e a alteração normativa dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares.

Secretaria de Telecomunicações (SETEL)

Sob a governança da SETEL estão a proposição de políticas, objetivos e metas relativas à cadeia de valor das telecomunicações, o estabelecimento de normas, metas e critérios para a expansão dos serviços de telecomunicações, o apoio a medidas destinadas ao desenvolvimento tecnológico do setor de telecomunicações, a promoção da inclusão digital, entre outras atribuições. Tem como objetivo primordial promover ações para a integração das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de promoção da cidadania, além do objetivo de potencializar o uso da internet para o empreendedorismo digital.

Secretaria Executiva (Sexec)

A Secretaria Executiva é a responsável por definir diretrizes, supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias de Telecomunicações e Radiodifusão do Ministério e de suas entidades vinculadas. Além disso, é papel da Sexec, supervisionar e acompanhar a gestão das entidades vinculadas ao Ministério. São algumas das iniciativas dessa secretaria:

- Planejamento Estratégico
- Programa de Gestão do MCom (PG.MCom)
- Programa de Governança em Privacidade
- Governança de Tecnologia da Informação
- Ampliar a conectividade e aprimorar a qualidade dos serviços de comunicação.

Instâncias de Integridade

As instâncias de integridade desempenham um papel significativo no sistema de integridade de qualquer organização. São setores responsáveis por promover, fiscalizar e monitorar a execução de um programa de integridade e têm como objetivos fomentar a cultura ética e de integridade, prevenir, detectar e punir os responsáveis por fraudes, irregularidades e desvios de conduta ética, além de proteger a imagem e a reputação do órgão.

No âmbito do Ministério das Comunicações, além do Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - CGIR e da unidade de gestão da integridade (Assessoria Especial de Controle Interno – AECl), as instâncias de apoio à integridade são a Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD, a Comissão de Ética - CE, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, a Corregedoria - CRG e a Ouvidoria – OUV.

Importa destacar que as áreas supracitadas não são as únicas responsáveis pelo fortalecimento da integridade, e sim, toda a estrutura de governança e gestão do Ministério das Comunicações. No entanto, são essas áreas específicas, as responsáveis por dar suporte técnico a execução do Programa. São elas:

Assessoria Especial de Controle Interno

Conforme a [Portaria MCom nº 8.374 de 2023](#), a Assessoria Especial de Controle Interno, é responsável pelo assessoramento direto e imediato ao Ministro, atuando nas áreas de controle, gestão de riscos, transparência e integridade da gestão.

Além disso, o [Decreto nº 11.529 de 2023](#), que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal- Sitai, denominou as Assessorias Especiais de Controle Interno da Administração direta e indireta, como unidades setoriais do Sitai para a gestão da integridade. Por isso, essa assessoria é a responsável pela estruturação, coordenação e monitoramento desse programa.

Assessoria de Participação Social e Diversidade

Por meio do Decreto nº 11.407 de 2023, foi instituído o Sistema de Participação Social, com a finalidade de estruturar, coordenar e articular as relações do Governo Federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas.

A Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) do Ministério das Comunicações atua no combate à discriminação e promove a cultura de respeito a diversidade para a construção de um ambiente mais inclusivo e diverso na administração pública.

Como instância de integridade, a ASPAD terá um papel fundamental no enfrentamento ao assédio, além de fortalecer e coordenar os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética do Ministério das Comunicações (CE/MCom) foi instituída por meio da [Portaria MCom nº 185 de 2021](#), e alterada pela [Portaria MCom nº 144 de 2022](#). Ela é composta por servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, que desempenham suas atividades em diversas unidades do órgão. Além disso, integra o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

A Comissão tem como objetivo contribuir para aperfeiçoar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação dentro da pasta, além de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no atingimento do interesse público, contribuindo para a construção de um serviço público mais eficiente, confiável e íntegro.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) é um setor estratégico para o Programa de Integridade. São eles os responsáveis por garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos do Ministério das Comunicações. Através de suas diversas funções, a CGGP irá atuar no treinamento e capacitação dos agentes públicos (servidores, contratados temporários, empregados públicos) da pasta e alinhar suas diretrizes aos procedimentos mais sensíveis do órgão.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, tem como função, portanto, contribuir para que as práticas de gestão de pessoas estejam alinhadas com os princípios éticos e legais adotados pela pasta, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e transparente.

Ouvidoria

A Ouvidoria desempenha um papel essencial como uma das instâncias de apoio à integridade do Ministério das Comunicações. O setor tem como função principal receber, analisar e encaminhar sugestões, elogios, reclamações, críticas e denúncias dos usuários dos serviços prestados tanto interna quanto externamente. Além disso, a ouvidoria recepciona os pedidos de acesso à informação direcionados ao Ministério e tem papel fundamental no monitoramento dos requisitos de transparência ativa. Por isso, tem como objetivo a melhoria e a simplificação dos serviços prestados e é responsável pelo diálogo entre o cidadão e esse Ministério.

Ao atuar como um canal de comunicação aberto e imparcial, a Ouvidoria contribui significativamente para fortalecer a relação de confiança entre a instituição e seus usuários, promovendo sempre a transparência, a ética e a conformidade com padrões legais.

Diretrizes ESG (Environmental, Social and Governance / Meio-ambiente, Social e Governança)

Em progressiva difusão no setor público, a sigla ESG (Environmental, Social and Governance / Meio-ambiente, Social e Governança) se refere à integração da atuação estatal às preocupações com as questões ambientais, sociais e de governança. Eleger os princípios de integridade ESG, portanto, significa compreender que a atenção ao meio-ambiente, à dignidade humana, à inclusão social e ao conjunto de fundamentos propostos pela governança devem estar em consonância com a gestão pública. O primeiro passo para que tais valores sejam incorporados à realidade da administração é incentivar o surgimento de uma cultura interna que reconheça a sua importância.

A agenda ESG, com suas demandas e pontos de atenção, deriva da evolução do próprio conceito de integridade. Ou seja, o tratamento de temas como corrupção e fraude, isoladamente, não são suficientes. Exemplo dessa tendência de ampliação é o novo índice de governança elaborado pelo Tribunal de Contas da União, o iESGo 2024. Os critérios de sustentabilidade social e ambiental no âmbito da governança passaram a ser observados, incentivando-se a criação de programas de sustentabilidade ambiental, de sistemas de prevenção e combate ao assédio, da difusão da cultura de diversidade no trabalho, dentre várias outras iniciativas.

Nesse propósito, em agosto de 2023, foi realizado o I Encontro de Sustentabilidade ESG do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas¹, que culminou no lançamento do selo de Sustentabilidade ESG, registrando simbolicamente a iniciativa e impulsionando a divulgação dos princípios ESG. Outro evento fundamental para a disseminação da integridade ESG no Ministério das Comunicações foi a Jornada da Consciência Negra, Respeito e Diversidade, promovido pela Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão Social, em novembro de 2023. Na ocasião, o MCom lançou a cartilha da diversidade², com informações para prevenir assédio moral no ambiente de trabalho, bem como orientações para fomentar a inclusão e o respeito à diversidade.

Portanto, o compromisso do Conecta Integridade - MCom, com as ações de sustentabilidade ESG, é de dar continuidade na divulgação de campanhas e na realização de ações e atividades que fortaleçam a integridade ESG. A atualização da política de governança do Ministério segundo os critérios ESG, a possibilidade da realização do II Encontro de Sustentabilidade ESG, em parceria com as entidades vinculadas, bem como a criação de uma coordenação específica para tratar de assuntos ambientais são exemplos do compromisso do MCom com a entrega de valor público que nos cabe.

Gestão Estratégica

A gestão estratégica do Ministério das Comunicações, envolve uma série de elementos-chave que orientam as decisões e ações a médio prazo, garantindo que ela esteja alinhada com os valores e os objetivos dessa organização.

Cabe ressaltar que, no segundo semestre de 2023, o MCom iniciou a Jornada Estratégica para elaboração de um novo Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2024-2027. Realizando capacitação de seus servidores em ecossistemas, pensamento sistêmico e estratégia.

Os três componentes essenciais são, o propósito (missão), a visão de futuro, e a política de governança apresentadas a seguir:

Propósito (Missão)

Ampliar e aprimorar a oferta de serviços de telecomunicações, radiodifusão e postais, para a inclusão digital e integração nacional

Este texto sintetiza o propósito fundamental do Ministério das Comunicações, baseado em uma compreensão sólida das necessidades e tendências do setor de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais. Inspirado na visão estratégica da instituição, o propósito destaca o compromisso em ampliar e aprimorar a oferta de serviços nesses setores, visando à inclusão digital e à integração nacional. Reconhecendo o papel vital desses serviços na conectividade

¹ <https://www.gov.br/mcom/pt-br/eventos-mcom/esg>

² [2023_11_26_jornadadiversidade_cartilha_a5.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/mcom/pt-br/assessoria-especial-diversidade-inclusao-social/2023/11/26/jornadadiversidade_cartilha_a5.pdf)

e na coesão social, o propósito reflete a determinação do Ministério em promover um acesso equitativo e de qualidade a serviços essenciais, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a prosperidade para todos os cidadãos.

Visão de Futuro

Ser reconhecido por iniciativas em comunicações e conectividade universal e significativa, contribuindo para a redução das desigualdades e a democratização do acesso às tecnologias e à informação

Três pilares fundamentais foram estruturantes na formulação da visão de futuro: o acesso a tecnologias de comunicação, a liberdade de pensamento e o direito à informação. Os três pilares estão bastante interconectados no sentido de que a oportunidade de acesso às tecnologias de comunicação é ferramenta fundamental, no mundo atual, para o pleno exercício da liberdade de pensamento e para o acesso à informação.

Esta declaração delinea a visão aspiracional do Ministério das Comunicações, fundamentada em sua busca pela excelência no campo das comunicações e na conectividade. Inspirada na missão original da organização, esta visão reflete os valores e objetivos estratégicos do Ministério, demonstrando um compromisso inabalável com a redução das disparidades sociais e a democratização do acesso à tecnologia e à informação. A visão destaca o desejo de ser reconhecido por suas iniciativas inovadoras, que promovem uma conectividade universal e significativa, capacitando comunidades e indivíduos e impulsionando o progresso do país. Essa visão inspiradora orienta o Ministério em direção a um futuro em que todos os cidadãos tenham acesso equitativo e oportunidades iguais para se beneficiar das transformações em curso.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico 2024-2027 do Ministério das Comunicações (fig. 01), expõe de maneira integrada o propósito organizacional, a visão de futuro, os objetivos estratégicos em cinco eixos temáticos e os valores adotados pelo órgão na execução do seu planejamento.



Figura 1 - Mapa Estratégico MCom 2024-2027

Política de Governança

A Política de Governança do MCom foi estabelecida pela [Portaria MCom nº 8.490 de 2023](#), está constituída em instâncias internas e externas de governança e de apoio, sendo que na instância externa está o controle social organizado, incluindo ali os órgãos de controle e de defesa do Estado, enquanto na instância interna está o Comitê Ministerial de Governança – CMG e respectivos comitês técnicos, além da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI. A figura a seguir representa o modelo de governança adotado pelo Ministério.

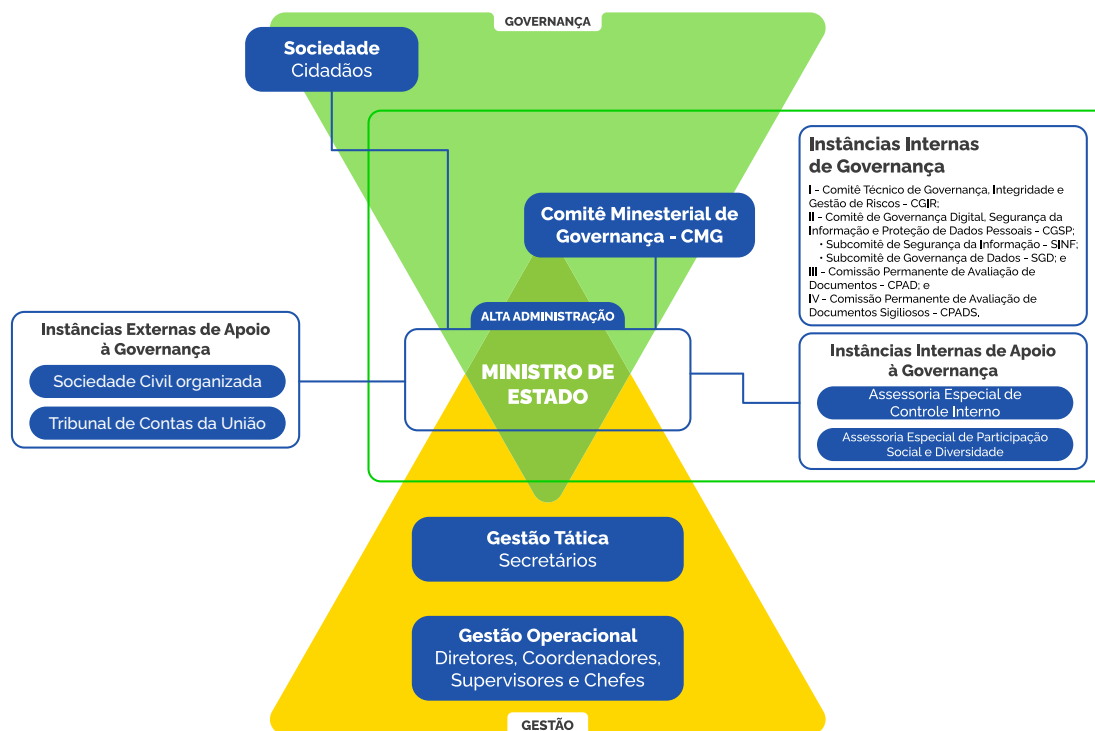


Figura 2 – Modelo de Governança MCom.

Comitê Técnico de Governança Integridade e Gestão de Riscos - CGIR

Na estrutura de governança do Ministério das Comunicações, o Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - CGIR desempenha papel estratégico no aprimoramento do processo de tomada de decisão e direcionamento da implantação e o acompanhamento do Programa de Integridade.

O CGIR foi instituído pela Portaria nº 8.490 de 2023, e tem vinculação direta ao Comitê Ministerial de Governança – CMG.

Possui natureza deliberativa e estratégica e, em observância aos princípios e às diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203 de 2017, tem por finalidade, dentre outras, deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à integridade e gestão de riscos deste Ministério, em consonância com o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Desse modo, compete ao CGIR participar da elaboração e atualização do Programa de Integridade, e demais normas internas relacionadas ao tema, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades à integridade identificadas no MCom, além de atuar no monitoramento contínuo das medidas, reportando-se ao Comitê Ministerial de Governança – CMG.

Monitoramento e Controle das Ações do Plano de Integridade 2ª Edição

A apresentação do monitoramento da 2ª edição do Plano de Integridade - 2022/2023 foi realizada pela Assessoria Especial de Controle Interno na 1ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (CGIR) de 2024, com a aprovação, por unanimidade, do [Relatório de Acompanhamento da 2ª edição do Plano de Integridade](#).

Na ocasião, foram avaliados o panorama de execução das ações planejadas e os resultados alcançados quanto às medidas de tratamento atribuídas no referido Plano de Integridade, conforme [Ata publicada](#) no site do MCom.

Também foi demonstrado aos membros do Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (CGIR) que, durante o período de abrangência desse ciclo, foram realizadas diversas ações de Comunicação e de Capacitação relacionadas à Integridade, as quais foram promovidas pelas instâncias de integridade, tendo sido utilizados vários instrumentos, materiais, métodos e metodologias para alcançar todos os servidores e colaboradores do Ministério.

Verifica-se que o Plano de Integridade do MCom materializou-se como um importante instrumento para apoiar a Governança. Constatou-se que todas as ações previstas para serem avaliadas no ciclo de monitoramento, referente ao período abrangido na 2ª edição estão concluídas, conforme ANEXO I.

Ressaltam-se, também, os avanços na efetividade da execução do Plano de Integridade Ed. 2022/2023, considerando os resultados obtidos nas avaliações realizadas pela Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, quanto ao atingimento do índice de 91,66% de conformidade com os itens do Painel de Integridade Pública da CGU, e a evolução significativa no atendimento dos critérios de transparência, tendo o Ministério da Comunicações se posicionado como destaque por estar no pequeno grupo de organizações públicas que [cumprem 100% dos critérios de Transparência Ativa exigidos por aquela Controladoria-Geral](#), os quais seguem rigorosamente a Lei de Acesso à Informação (LAI).

O detalhamento do monitoramento realizado está descrito no Relatório de Acompanhamento da 2ª edição do Plano de Integridade MCom – 2022/2023 disponível em: [Programa de Integridade - Ministério das Comunicações](#).

Gestão de Riscos à Integridade

Segundo a CGU, em seu Manual para Implementação de Programas de Integridade, Riscos à Integridade são "Atributos, características ou exposições de caráter externo, organizacional ou individual que possibilitam a ocorrência de comportamentos caracterizados como quebra de integridade Institucional (EX: corrupção e fraude), com efeitos negativos nos objetivos, atribuições ou missão de uma instituição pública."

De acordo com a Política de Gestão de Riscos vigente, o processo de Gerenciamento de Riscos do MCom tem como perspectiva os macroprocessos organizacionais definidos pelo Órgão para o alcance dos objetivos constantes do Plano Estratégico.

Em 2023, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE, promoveu a revisão geral dos eventos de risco passíveis de impacto nos objetivos definidos pelo Órgão para o PPA 2024/2027.

Dentre eles, foram mapeados eventos de risco à integridade, sendo definidas as respectivas medidas e ações para tratamento, as quais serão acompanhadas no âmbito do

Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos – CGIR.

Complementam o gerenciamento de riscos à integridade tratados no presente programa, um conjunto de eventos de riscos e medidas de controle identificados pela Unidade Setorial de Integridade com a participação das diversas unidades do MCom, que resultaram na proposição das medidas e ações inseridas no planejamento bienal de integridade da Pasta.

Nesse sentido, o presente Programa é o instrumento do processo de gerenciamento de riscos à integridade, uma vez que:

- i. veicula a mensagem da alta administração do Ministério das Comunicações, estabelecendo o tom no topo, assim como das instâncias de integridade a respeito do tema, complementando o ambiente de controle;
- ii. declara os objetivos estratégicos da organização, conforme seus instrumentos de planejamento;
- iii. identifica os eventos de risco com potencialidade de impactar o atingimento de tais objetivos no eixo da integridade; e, por fim,
- iv. propõe medidas de tratamento dos eventos de risco mapeados, bem como a forma de comunicação e monitoramento.

Identificação dos Riscos, Fatores de Risco e Medidas de Integridade

A metodologia empregada para mapear os riscos de integridade envolveu a utilização de três formulários apresentados e entregues para os atores institucionais que participaram deste processo, são eles:

- i. Formulário de Identificação de Riscos - Para a identificação inicial dos riscos de integridade, destacando os eventos ou condições que poderiam comprometer a integridade dos processos e das operações do órgão;
- ii. Formulário de Fatores de Risco - Para uma análise mais aprofundada dos elementos que contribuem para a ocorrência dos riscos identificados, incluindo a avaliação de causas potenciais, como vulnerabilidades, deficiências nos processos, falta de treinamento adequado, pressões externas, entre outros fatores e;
- iii. Formulário de Medidas de Tratamento - Medidas abrangentes, para o desenvolvimento de estratégias e ações mais concretas.

Com base nas informações coletadas nesses formulários, foi possível realizar uma análise abrangente e estruturada dos riscos de integridade com maior criticidade e discutir sobre medidas de controle preventivas, corretivas e de contingência para mitigar seus impactos negativos.

Como resultado das avaliações qualitativas e quantitativas realizadas pelas unidades consultadas no processo ora descrito, foi possível identificar a relevância, a materialidade e a criticidade de alguns dos principais eventos de riscos e ações associadas à sua mitigação pactuados neste Programa. A tabela com os riscos e ações associadas consta do ANEXO II do documento.

Também foram incorporadas no presente Programa, as medidas de integridade, transparência e enfrentamento à corrupção aprovadas na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê Ministerial de Governança - CMG, as quais foram propostas à Controladoria-Geral da União - CGU, em atendimento ao Ofício-Circular nº 128/2023/CGGE/SE/CGU, conforme ANEXO III deste documento.

Ações de Comunicação e Sensibilização

Além das ações pactuadas acima, um dos pilares essenciais para a efetividade do Programa de Integridade é a comunicação e sensibilização de colaboradores e servidores da pasta para a temática. Através de uma comunicação clara, acessível e bem estruturada é possível fomentar uma cultura organizacional mais positiva e sustentável, além de demonstrar o compromisso com a ética dentro e fora da organização.

Tendo como objetivo promover um ambiente de trabalho muito mais ético e transparente, a iniciativa visa oferecer orientações, treinamentos e capacitações sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores e às medidas de integridade. Essas iniciativas constam do ANEXO IV deste documento.

Não obstante, é importante salientar que essas comunicações não se configuram como um evento isolado, mas sim como um processo contínuo que deve ser constantemente aprimorado e adaptado às necessidades específicas do Ministério.

Enfrentamento ao Assédio, Promoção da Diversidade, do Diálogo e da Participação Social

Em um mundo repleto de cores, culturas, crenças e identidades diversas, a celebração da variedade é essencial para uma sociedade inclusiva e harmoniosa. No entanto, a falta de respeito às múltiplas formas de ser, pensar e viver ainda permeiam a nossa sociedade, resultando em injustiças, preconceitos e exclusão.

A intolerância surge quando não reconhecemos a riqueza que a diversidade oferece. A discriminação, por sua vez, manifesta-se em atitudes que menosprezam ou marginalizam indivíduos ou grupos, privando-os de oportunidades e dignidade.

Diante desse contexto, o Ministério das Comunicações tem como objetivo explorar e celebrar a riqueza da diversidade, combatendo a intolerância e a discriminação, para que todos tenham espaço e respeito dentro da Pasta.

Portanto, no processo de construção do Conecta Integridade Ciclo 2024 -2026, e em conjunto com a Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade - ASPAD, foi proposta uma série de ações e medidas de sensibilização para o combate ao assédio, intolerância, preconceito e discriminação, conforme consta no ANEXO V.

Canais de Denúncias

A Ouvidoria do MCom recebe, trata e dá encaminhamento às solicitações relacionadas aos serviços oferecidos pelo ministério, conflitos no ambiente de trabalho, casos de assédio (sexual, moral ou discriminação), denúncias de violação de normas internas e má conduta, reclamações, elogios e sugestões.

O canal de comunicação, acessível a qualquer momento e de qualquer lugar, disponível para a sociedade e a todos os colaboradores da pasta é a Plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>).

Através desse canal, é possível relatar com segurança comportamentos que não estejam em conformidade com o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo, políticas e normas internas do órgão, bem como leis e regulamentos aplicáveis.

Além da possibilidade de registrar manifestações na plataforma FalaBR, é possível solicitar atendimento por videochamada, encaminhar e-mail para o endereço da ouvidoria@mcom.gov.br ou obter atendimento presencial, no térreo do edifício sede do Ministério das Comunicações.

No âmbito do Ministério das Comunicações, o fluxo de recebimento, registro, análise preliminar, custódia, encaminhamento, juízo de admissibilidade, apuração e resposta ao demandante de denúncias e comunicações de irregularidades está regulamentado pela [Portaria MCom nº 11.253, de 27 de novembro de 2023](#). Para maiores informações: [Portal do Ministério das Comunicações - Ouvidoria](#).

Monitoramento e Controle

Conforme o Manual para Implementação de Programas de Integridade, da CGU, faz-se necessário o monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização das iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo.

Também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade.

O monitoramento permanente do presente Plano competirá à AECI, unidade setorial do Sitai, em atuação conjunta com as unidades responsáveis pelas funções de integridade no MCom, zelando pelo cumprimento das medidas pactuadas, na forma e prazos previstos, e buscando avançar na pauta de construção e consolidação de ambientes cada vez mais íntegros. As ações de supervisão e controle constam no ANEXO VI deste documento.

Os resultados e as dificuldades enfrentadas serão reportados, periodicamente, à Alta Administração do MCom, por intermédio Comitê Técnico de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (CGIR), que é a instância interna de governança responsável por deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à integridade no Ministério, conforme a Política de Governança do órgão estabelecida por meio da [Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023](#).

O Conecta Integridade, Programa de Integridade do MCom para o ciclo 2024-2026, possui periodicidade bienal com revisões realizadas anualmente. Logo, as iniciativas apresentadas poderão sofrer ajustes ao longo de cada período.



Anexos

ANEXO I – Tabela de Monitoramento das ações da 2ª edição do plano de integridade

| AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | | | |
|---|--|---|---|
| INICIATIVA | AÇÃO | CARGA HORÁRIA | AÇÕES/EVENTOS REALIZADOS |
| Plano de Desenvolvimento de Pessoas | Solicitação de inclusão de cursos nas áreas de ética, integridade pública e gestão de riscos. | A definir, conforme a oferta dos cursos do PDP | Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o exercício de 2023 aprovado pela Portaria nº 6.901, de 22 de setembro de 2022, os temas gerais: Combate à Corrupção e Ética no Setor Público, para viabilizar oferta de capacitações que abordassem essas temáticas. |
| Cursos da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/EVG | Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção. | 25h | Divulgação por e-mail e Intranet da Certificação ENAP: Integridade Pública – Fundamentos. |
| | Ética e Serviço Público. | 20h | Divulgação por e-mail e Intranet da Certificação ENAP: Integridade Pública – Fundamentos. |
| | Assédio Moral: O que saber e fazer. | 12h | - Divulgação por e-mail e Intranet da Certificação ENAP: Integridade Pública – Fundamentos. - Elaboração e divulgação da Cartilha MCom com orientações sobre Assédio Moral. |
| Oficinas de capacitação para gestores de riscos | Capacitação das Unidades de Gestão de Riscos e Controles Internos – UGRCI, bem como dos Gestores de Processos de Riscos – GPR – sobre a Política de Gestão de Riscos do Ministério. | 6h | Realização de capacitações/oficinas sobre a Política de Gestão de Riscos; |
| Capacitação sobre integridade pública no âmbito do MCom | Oferta de capacitação para os servidores e colaboradores, sobre o que é e como funcionam os programas de integridade na administração pública, em especial no âmbito do MCom. | A ser definida na etapa de planejamento da capacitação. | Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o exercício de 2024, os temas gerais: Combate à Corrupção e Ética no Setor Público, para viabilizar oferta de capacitações que abordassem essas temáticas; |
| AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO | | | |
| INICIATIVA | AÇÃO | INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE ENVOLVIDAS | EVENTOS REALIZADOS |
| Palestras / Seminários | Oferecer aos servidores, estagiários e colaboradores palestras, seminários, workshops com temáticas relacionadas à integridade, ética pública, gestão de riscos, segurança de dados. | UGI, Comissão de Ética, AECI, Ouvidoria, Corregedoria, CGGP | - Reunião do Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos – CTIR, em 20/06/2023; - Reunião equipe da CGGE e equipe da AECI para transição dos processos da Unidade da UGI, em 04/10/2023; |
| Pílulas de Integridade | Divulgar internamente, via e-mail institucional e Intranet, as peças com conteúdo condensado sobre temas transversais e gerais de integridade. | UGI | - Divulgação de Pílulas sobre a Campanha CGU "Integridade somos todos nós", por e-mail, Intranet e site do MCOM; - Divulgação: de Pílulas de Integridade; do Guia de Transparência Ativa; do Guia Lilás (produzido pela Controladoria Geral da União (CGU) que traz orientações sobre a prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual nas instituições públicas); - Divulgação de Informativos ETIR sobre Segurança da Informação e Integridade nas Redes Sociais 11/09/2023); - Divulgação de Informativo sobre a Campanha Agosto lilás "Brasil sem violência contra a mulher. Brasil com respeito"; - Divulgação de Boletim Informativo sobre privacidade digital e informações sigilosas. |
| Campanhas/ Marketing Institucional | Manter adesão à Campanha #Integridadesomostodosnós, do Órgão Central do SIPEF – CGU. | UGI | - Divulgação dos materiais da Campanha "Integridade somos todos nós" disponibilizados pela CGU, por e-mail e Intranet entre dezembro de 2022 e junho de 2023, - Divulgação do material do Programa "Ética Viva – Integridade no dia a dia" disponibilizado pela CGU. |

ANEXO II – Plano de ações de Eventos de Riscos à Integridade - MCom (2024-2026)

| Unidade / Responsável | Subunidade | Evento de Risco a ser mitigado | Ação | Unidades de Apoio | Prazo |
|-----------------------|--|--|--|-------------------------------|---------------------|
| CRG | Discriminação/preconceito/Assédio | Realização de Campanhas Educativas | Viabilizar o oferecimento de capacitação sobre o Assédio Moral | ASCOM/ CGGP/ ASPAD/ OUVIDORIA | Abril/2024 |
| | Discriminação/preconceito/Assédio | Realização de Palestras de conscientização | Realizar palestra de conscientização acerca da prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho | ASCOM/ CGGP/ ASPAD/ OUVIDORIA | Maió/2024 |
| | Discriminação/preconceito/Assédio | Elaborar normativos sobre integridade/ Realização de Campanhas Educativas | Atualizar e divulgar o Manual de Combate ao Assédio Moral e Sexual do MCom | ASCOM/ CGGP/ ASPAD/ OUVIDORIA | Ação Continuada |
| | Nepotismo | Realização de Campanhas Educativas | Divulgar informações relevantes sobre o tema por meio eletrônico | ASCOM/ CGGP/ ASPAD/ OUVIDORIA | 2024 |
| OUV | Falta de ações de conscientização | Apoio na revisão da Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho | Apoiar, por competência como unidade de recepção de denúncias e como instância de apoio à integridade as ações de enfrentamento e prevenção ao assédio moral, sexual, religioso e discriminação no âmbito do MCom | CRG/ ASPAD/ AECI | A definir |
| | Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis | Normatização do cumprimento dos requisitos de Transparência Ativa específicos de agendas de Autoridades Públicas Obrigadas | Formalizar por meio de regulamento institucionalizado, procedimentos para o monitoramento dos requisitos obrigatórios de transparência ativa, com o objetivo de estabelecer fluxos, etapas e responsabilidades | Gabinete do Ministro | 2º semestre/ 2024 |
| | Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis | Normatização do fluxo de atendimento à Lei de Acesso à Informação | Formalizar por meio de regulamento institucionalizado, procedimentos para o recebimento e tratamento dos pedidos de acesso à informação, com o objetivo de estabelecer fluxos, etapas e responsabilidades | Gabinete do Ministro | 1º semestre de 2024 |
| | Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis | Normatização do cumprimento dos requisitos de Transparência Ativa | Formalizar por meio de regulamento institucionalizado, procedimentos para o monitoramento dos requisitos obrigatórios de transparência ativa, com o objetivo de estabelecer fluxos, etapas e responsabilidades | Gabinete do Ministro | 1º semestre de 2024 |
| | Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis | Normatização do fluxo de atendimento ao Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos | Formalizar por meio de regulamento institucionalizado, procedimentos para o recebimento e tratamento das manifestações dos usuários dos serviços do MCom, com o objetivo de estabelecer fluxos, etapas e responsabilidades | Gabinete do Ministro | 1º semestre de 2025 |
| | Falta de ações de conscientização | Incorporação de ações de ouvidoria ativa com a finalidade de coletar dados e engajar usuários nos canais de participação e controle social do MCom | Elaborar formulário de satisfação com os serviços disponibilizados pelo MCom dirigido aos usuários de serviços públicos | Gabinete do Ministro | 1º semestre de 2024 |
| | Gestão incorreta de documentos/processos | Atualização da Carta de Serviços ao Usuário | Atuar em conjunto com os gestores de serviço do MCom para a atualização da Carta de Serviços ao Usuário no portal Gov.BR | Gabinete do Ministro - ASCOM | 2º semestre de 2024 |
| | Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita | Aprimoramento dos procedimentos de proteção dos dados dos denunciante | Promover Treinamentos da equipe da Ouvidoria; Estabelecer medidas de controle do fluxo de tratamento de denúncias – controle de acessos; prazos; responsabilidades; e reclassificação | - | 1º semestre de 2024 |

| Unidade / Responsável | Subunidade | Evento de Risco a ser mitigado | Ação | Unidades de Apoio | Prazo |
|-----------------------|------------------------------------|---|---|--------------------------------------|---------------|
| CGGP | Conflito de Interesses | Estabelecimento de políticas, normas e fluxos internos que definam os procedimentos mais sensíveis do órgão | Estabelecer medidas de controle do fluxo de tratamento dos questionamentos recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI | DINOR/ COLAB | A definir |
| | Conflito de Interesses | Estabelecimento de políticas, normas e fluxos internos que definam os procedimentos mais sensíveis do órgão | Estabelecer medidas de controle do fluxo de tratamento dos questionamentos recebidos via ofício e outros meios relativos a conflito de interesses | DINOR/ COLAB | A definir |
| | Discriminação/ preconceito/assédio | Realização de Palestras de conscientização | Realizar Jornada de Combate e Prevenção ao Assédio | CODEP/CRG/ASPAD/ OUVIDORIA/AECI/CGRL | Maior de 2024 |

| Unidade / Responsável | Subunidade | Evento de Risco a ser mitigado | Ação | Unidades de Apoio | Prazo |
|---|---------------------------------------|---|--|----------------------|---------------------|
| Comissão de Ética | Não observância de legislação/ normas | Estruturação da Comissão de Ética em conformidade com as determinações do Decreto n° 6.029 de 2007 e com Resolução da CEP N° 2008 | Atualizar os dados dos membros junto à Comissão de Ética Pública | - | 1° semestre de 2024 |
| | | | Preencher o questionário de avaliação das Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGEP | - | |
| | | | Apropriar o conteúdo de ética pelos membros da Comissão (Curso Enap e demais) | - | |
| | | | Desenvolver o espaço virtual da Comissão de Ética no site do MCom | - | |
| | Não observância de legislação/ normas | Elaboração de documento/ normativos | Aprovar o plano de trabalho junto a Secretaria-Executiva | - | |
| | | | Divulgar na Intranet informações sobre as ações da Comissão de Ética | - | |
| | Não observância de legislação/normas | Elaboração de documento/ normativos | Mapear os canais de denúncia e de fluxos dos processos da CE | - | 2° semestre de 2024 |
| | Falta de ações de Conscientização | Promoção e divulgação da educação ética | Desenvolver um plano de comunicação e informação | - | Ação Continuada |
| | | | Atualizar periodicamente a página da Comissão de Ética | - | |
| | | | Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores e colaboradores | - | |
| | | | Divulgar os canais de denúncias e de fluxos dos processos da CE | - | |
| | | | Buscar parcerias externas para promover palestras sobre assuntos relacionados a Ética | - | |
| Elaborar boletins periódicos relacionados ao tema | | | - | | |
| AECI | Não observância de legislação/normas | Estabelecimento de políticas, normas e fluxos internos que definam os procedimentos mais sensíveis do órgão | Criação de Grupo de Trabalho com um representante de cada área do Ministério para a elaboração do Plano de Sustentabilidade Ambiental e Social do MCom | Gabinete do Ministro | 1° Semestre de 2025 |

ANEXO III – Plano de Ações de Integridade, Transparência e Enfrentamento à Corrupção

| Iniciativa | Ação | Unidade Responsável | Prazo |
|---------------------|--|---------------------|------------|
| Normativos internos | Elaborar normativos sobre integridade (nepotismo, tratamento de denúncias e conflito de interesses) | AECI/CGIR | 01/08/2024 |
| Normativos internos | Atualizar a política de governança do MCom com ênfase nos princípios e normativos de Integridade. | AECI/CGIR | 01/08/2024 |
| Normativos internos | Realizar workshops e debates para apresentação, discussão e aperfeiçoamento dos Planos de Integridade do MCom e Entidades Vinculadas | AECI | 01/08/2024 |

Observação: Medidas de integridade, transparência e enfrentamento à corrupção aprovadas na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê Ministerial de Governança -CMG, em atendimento ao Ofício-Circular nº 128/2023/CGGE/SE/CGU da Controladoria-Geral da União - CGU.

ANEXO IV - Plano de Ações de Comunicação e Sensibilização

| Iniciativa | Ação | Unidade Responsável | Unidades de Apoio | Prazo |
|---------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|---|
| Evento | Realizar evento Interno para o lançamento do Plano de Integridade | AECI | GM/SEEXEC/ASCOM/ Cerimonial | Abril de 2024 |
| Evento | Realizar o II Encontro de Sustentabilidade ESG do MCom e Entidades Vinculadas | AECI/Entidades Vinculadas | GM/SEEXEC/ASCOM/ Cerimonial | 1º semestre de 2025 |
| Campanha | Realizar campanha interna (Pílulas) de divulgação com orientações sobre canais, procedimentos e fluxos de denúncias | OUV | ASCOM | Ação Contínua a ser iniciada no 1º semestre de 2024 |
| Campanha | Realizar campanha interna (Pílulas) de divulgação sobre o que é Integridade | AECI | ASCOM | Ação Contínua a ser iniciada no 3º Trimestre/2024 |
| Campanha | Realizar campanha interna (Pílulas) de divulgação sobre o Código de Conduta Ética do MCom | CRG | ASCOM | Ação Contínua a ser iniciada no 1º semestre/2024 |
| Campanha | Realizar campanha interna (Pílulas) de divulgação sobre Conflito de Interesses | CGGP/CRG | ASCOM | Ação Continuada a ser iniciada no 2º semestre/2024 |
| Capacitação e Treinamento | Propor, divulgar e sensibilizar trilha de capacitação em integridade para servidores na ENAP/EVG | AECI e instâncias de integridade | CGGP/ASCOM | 2º Semestre/2024 |
| Palestras | Realizar palestras sobre Conflito de Interesses | CRG/Comissão de Ética | ASCOM /Cerimonial | Anualmente |

Observação: As propostas de capacitação para os servidores e colaboradores o Ministério serão planejadas pelas unidades e inseridas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, anualmente, conforme as orientações da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP).

ANEXO V – Plano de Ações de Enfrentamento ao Assédio, Promoção da Diversidade, do Diálogo e da Participação Social

| Iniciativa | Ação | Unidade Responsável | Prazo |
|------------------------|--|---------------------|---------------------|
| Campanha | Desenvolver Projeto Sociocultural e Educacional para divulgação de materiais educativos para promover a Cultura de Respeito às Diferenças | ASPAD/ASCOM | Ação continuada |
| Campanha | Realizar Campanha voltada à valorização da Identidade Brasileira | ASPAD/ASCOM | Ação continuada |
| Palestras / Seminários | Realizar workshops e debates para apresentação, discussão e de Palestras de conscientização, abordando temas voltados à promoção da participação social, a igualdade de gênero, étnica e racial, a proteção dos direitos humanos e o enfrentamento às desigualdades sociais e regionais. | ASPAD | Ação continuada |
| Palestras / Seminários | Realizar workshops e debates para apresentação, discussão e de Palestras de conscientização, abordando temas voltados ao combate de práticas de Discriminação/ preconceito/assédio. | ASPAD | Ação continuada |
| Normativo | Atualizar a política de governança do MCom com ênfase nos princípios e normativos de Integridade e estabelecimento de políticas, normas e procedimentos internos que definam os procedimentos mais sensíveis do órgão. | ASPAD | 1º semestre de 2025 |
| Processo | Acompanhar o cumprimento das medidas legais sobre a ampliação do acesso de pessoas negras nos cargos de comissão e funções de confiança na Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 11.443/23. | ASPAD | 2º semestre de 2025 |
| Processo | Realizar levantamento de dados, visando a adequação e monitoramento da evolução de acessibilidade. | ASPAD | 2º semestre de 2024 |
| Processo | Desenvolver iniciativa para adaptação sociobioeconômica de mitigação ao etarismo | ASPAD | 2º semestre de 2025 |
| Processo | Solicitar a inserção da aba de Participação Social e Diversidade na intranet | ASPAD | 2º semestre de 2024 |

Observação: As propostas de capacitação para os servidores e colaboradores o Ministério serão planejadas pelas unidades e inseridas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, anualmente, conforme as orientações da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP).

ANEXO VI – Plano de Ações de Supervisão

| Iniciativa | Ação | Unidade Responsável | Prazo |
|------------|--|---------------------|-------------------|
| Processo | Elaborar e submeter à aprovação a nova versão do Programa de Integridade do MCom - Ciclo 2024-2026 | AECI/CGIR | Abril/2024 |
| Processo | Acompanhar a implantação das ações de mitigação dos riscos de integridade, conforme os prazos de vencimento das ações. | AECI | Ação Contínua |
| Processo | Monitorar o atendimento às obrigações de Transparência Ativa do Ministério | AECI | Ação Contínua |
| Processo | Avaliar e atualizar o Programa de Integridade Bienal. | AECI/CGIR | Maió/2025 |
| Processo | Elaborar a Relação de Riscos à Integridade | AECI/CGIR | 2º semestre/2025 |
| Processo | Elaborar e submeter à aprovação a nova versão do Programa de Integridade do MCom - Ciclo 2026-2028 | AECI | 1º trimestre/2026 |

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



gov.br/**mcom**

